

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

PROCESSO Nº 1000000120

De: APPA/CELET

Para: APPA/Equipe de Pregão

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 120/2024 – “Sistema de Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais elétricos para automação em atendimento às necessidades de manutenção do Corredores de Exportação (Leste e Oeste) da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, a serem entregues ao longo de 12 (doze) meses”

Srs. Membros da Equipe de Pregão,

Vem a esta Coordenadoria de Eletricidade a análise e manifestação acerca das exigências para qualificação técnica no **Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 120/2024**, em acordo com o item **11.5 – Habilitação Técnica** do referido edital, em específico os requisitos técnicos dispostos nos itens 3 e 13 do Termo de Referência.

**a) COMERCIAL ELETRICA PJ NEBLINA – Lote 1**

Conforme análise efetuada sobre a documentação apresentada pela empresa **COMERCIAL ELETRICA PJ NEBLINA** acostada no documento “Documentos lotes 01 e 02” do processo 1000000120, seguem abaixo Analise:

Alguns itens acabaram saindo de linha, sendo ofertado pela arrematante os modelos que substituíram ou sucessores, todos os itens ofertados pela arrematante atendem a todos os requisitos solicitados, portanto serão aceitos os produtos quais foram ofertados no lugar dos obsoletos são eles para ciência, itens: 16, 19, 27, 28, 29, 30, 31.

Os itens 23, 24 e 25, não foram encontrados os catálogos, porém os itens da proposta atendem, sendo assim, complementar com os catálogos dos 3 itens citados.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

**b) COMERCIAL ELETRICA PJ NEBLINA – Lote 2**

Conforme análise efetuada sobre a documentação apresentada pela empresa **COMERCIAL ELETRICA PJ NEBLINA** acostada no documento “Documentos lotes 01 e 02” do processo 1000000120, seguem abaixo Analise:

Os itens 38, 39, 42, 43, 44 e 45 não foram encontrados os catálogos

Demais itens ofertados estão OK.

**c) AUTOMATIC IND. E COM. DE EQUIP. ELETRICOS LTDA– Lote 3**

Conforme análise efetuada sobre a documentação apresentada pela empresa **AUTOMATIC IND. E COM. DE EQUIP. ELETRICOS LTDA** acostada no documento “Documentos lotes 03” do processo 1000000120, seguem abaixo Analise:

Todos os itens estão aprovados.

**d) ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – Lote 4**

Conforme análise efetuada sobre a documentação apresentada pela empresa **ALUCEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** acostada no documento “Documentos lotes 04” do processo 1000000120, seguem abaixo Analise:

O item 76, não atendeu ao requisito de vida útil.

Os itens 78, 79, 80 e 81 atendem conforme proposta, porém não encontramos os catálogos dos cabos.

Demais Itens estão OK.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

CONCLUSÃO:

Lote 1 – Empresa precisa ajustar o descritivo (apenas do código do produto) na proposta dos itens 16, 19, 27, 28, 29, 30, 31. retirando os códigos descritos obsoletos e colocando os ofertados e complementar o catalogo dos itens 23, 24, 25.

Lote 2 – Empresa enviou a proposta com os itens 7 a 12 (Nobreak) separado equipamento e baterias, favor unificar os itens descritos na proposta de modo que fique compatível com a proposta descrita no TR onde o os acessórios do nobreak estão todos inclusos no mesmo item. Os itens 38, 39, 42, 43, 44 e 45 não foram encontrados os catálogos

Lote 03 – APTA

Lote 04 – Inapta, conforme item 76 enviado não atende ao critério de vida útil da luminária.

A disposição para esclarecimentos adicionais,

Em 2 de dezembro de 2024,

*Assinado Eletronicamente*

Normando Guedes Marcondes

Assessor Especialista

*Assinado Eletronicamente*

Giovani Carlos Sehaber

Coordenadoria de Elétrica



ePROCOLO

**COMUNICAÇÃO INTERNA 9431/2024.**

Documento: **DP1000000120AnaliseQualificacaoTecnicaPregaoMateriaisAutomacao1.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Normando Guedes Marcondes (XXX.916.919-XX)** em 02/12/2024 09:54.

Assinatura Simples realizada por: **Giovani Carlos Sehaber (XXX.510.320-XX)** em 02/12/2024 10:00.

Inserido ao documento **1.009.136** por: **Normando Guedes Marcondes** em: 02/12/2024 09:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**ba5057b3d024d877a05a1a5c8057a2b.**